

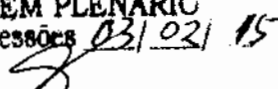
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 22/01/15
às _____ horas


Funcionário Responsável

Ofício nº 5065/2014-GAPRE

Maringá, 15 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/02/15

1º Secretário (a)

Em complementação ao Ofício nº 3434/2014-GAPRE, mediante o qual foi solicitado a dilação do prazo para resposta ao contido no Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, através do Ofício nº 2031/2014-CMM, Processo nº 63732/2014, anexamos parecer emitido pela Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SAÚDE – DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ofício nº 2252/2014 – SAÚDE - DIVISA

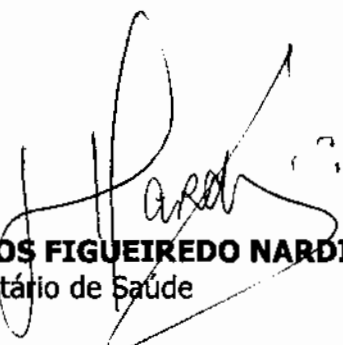
Maringá, 18 de novembro de 2014.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 2031/2014 – CMM, referente o requerimento do Vereador Carlos Emar Mariucci, para fins de esclarecimento público, sobre as refeições fornecidas pelo Município aos servidores da Administração Municipal, no período compreendido entre janeiro de 2005 e julho de 2014, segue informações em anexo.

Atenciosamente,


ROSANGELA TREICHEL SAENZ SURITA
Diretora de Vigilância em Saúde


ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Saúde

Ilustríssimo Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Maringá - PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SAÚDE**

INFORMAÇÕES

PARECER OU INFORMAÇÕES

PROCESSO Nº Fis.

RUBRICA :

DA: GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARA: DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ASSUNTO: PROCESSO 63732/2014 – OFÍCIO 2031/2014 - CMM

DATA: 18/11/2014

Tendo em vista o Ofício 2031/2014 – CMM de 25 de agosto de 2014, solicitando informações a respeito das refeições fornecidas pelo Município aos servidores da Administração Municipal no período compreendido entre janeiro de 2005 e julho de 2014, sendo dirigido à Vigilância Sanitária (VISA) especificamente os seguintes questionamentos:

- Se a Vigilância Sanitária autuou alguma empresa que fornece refeições aos servidores da Administração Municipal no mencionado período.
- Quais os procedimentos são adotados pela Vigilância Sanitária para verificar se os alimentos fornecidos pela Administração Municipal a seus servidores são próprios para o consumo?

Diante dos questionamentos a VISA entendeu que primeiramente deveria ter acesso à informação de quais empresas forneceram refeições à Administração Municipal, uma vez que, exceto em situações particulares, a VISA não participa dos processos licitatórios para contratação das empresas, portanto estabeleceu contato com o setor de licitação da prefeitura a fim de verificar a possibilidade de um levantamento de dados para o período requisitado.

Nos foi informado que não dispunham de tal informação, já que seria necessário o número de todos processos licitatórios que abrangiam o assunto em questão para serem buscados um a um, bem como não seria possível pesquisar no portal da transparência, uma vez que foi criado em 2010.

Mesmo para o período de 2010 a 2014 seria necessário disponibilizar um servidor para pesquisar ano a ano todos os processos licitatórios, o que sem dúvida era inviável diante de outras solicitações já em andamento (do TCU por exemplo). //

Por orientação do setor de licitação a VISA efetuou uma busca por meio do Portal da Transparência para o período de 2010 a 2014 e, das empresas visualizadas, situadas no município de Maringá que serviram refeições a algum setor da Administração Pública, somente identificamos uma empresa, **Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda.**, que em algum momento foi alvo de denúncias e reclamações de seus comensais.

Todas as denúncias e reclamações foram verificadas in loco pelos agentes fiscais da VISA e o estabelecimento devidamente notificado a regularizar as não conformidades constatadas.

Informamos que as ações da VISA no dia a dia envolvem as inspeções de rotina (inspeções programadas), as inspeções para liberação da licença sanitária inicial (laudo para abertura e concessão do alvará de funcionamento), para renovação anual da licença sanitária e no atendimento à denúncias e reclamações dos contribuintes, sendo que observamos desde as condições estruturais dos estabelecimentos até seus procedimentos e as boas práticas de manipulação.

Entendemos que a partir da validação da licença sanitária o estabelecimento está apto para desenvolver a atividade pretendida e diante de situações específicas (denúncias e reclamações) lançamos mão de uma investigação mais criteriosa e aprofundada, inclusive com auxílio de análises laboratoriais, quando possível.

Dora Ligia Bombo
Dora Ligia Bombo
GERENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
SECRETARIA DA SAUDE
MARINGA - PARANA